



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 117/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a) Municipal **Mara Gilvane dos Santos da Silva**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Mara Gilvane dos Santos da Silva**, mat.: **35408, Técnico em Enfermagem(efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Saude**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **26/12/2023** a **25/12/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **06/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21/01/25

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD